



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1007912-60.2023.8.26.0152**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente: **Cia da Beleza Perfumaria Ltda. Me. Anteriormente: Vanderlei Maria Barbosa de Oliveira 13811977873 e outro**  
Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>  
Passiva Principal <<  
Informação  
indisponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25/10/2023 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

**ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELLI (CNPJ 24.189.361/0001-96)**, com endereço na Avenida da Liberdade, 21, Conj. 1310, Liberdade, CEP 01503-000, São Paulo/SP, representada por **ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA (OAB/SP 157.111)**.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

  
Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**